

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 07/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2018

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada quatro de abril de dois mil e dezoito. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Não votou a ata a Vereadora Madalena Tavares por não ter estado na ultima reunião. ----

**A presente ata foi aprovada por unanimidade** dos restantes membros. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- **O Sr. João Bugalhão** fez uma apresentação da sua ideia sobre a situação dos cuidados de saúde no concelho de Marvão, cujo objetivo foi sobretudo estimular a discussão sobre o tema e mostrar a sua visão para que os decisores e os munícipes de Marvão possam estar mais informados. Já foi falado em Assembleia Municipal a possibilidade de construir umas novas instalações no concelho para a prestação de cuidados. Os pontos principais da apresentação foram: alguns indicadores sobre o concelho, alguns conceitos em saúde, os cuidados de saúde no concelho, o que existe e a visão sobre o projeto de construção do novo centro de saúde na Portagem. Pretendeu com esta apresentação, contribuir, com os seus conhecimentos em prestação de cuidados de saúde primários, melhorar a tomada de decisão sobre a construção de novas instalações de saúde para o concelho. -----

- **O Sr. António Andrade** perguntou aos eleitos se é já decisão que o Centro de Saúde vá para a Portagem. E perguntou o que querem fazer da Vila de Marvão. Levam o parque de máquinas, alugam as casas a pessoas que não vivem cá, há uma série de coisas que levam a pensar no fim da Vila, mas tem de haver muito cuidado com estas decisões. Assim sendo, para que serve a sede do concelho. -----

- **O Presidente** respondeu que nada está ainda definido. -----

- **O Vereador Luis Costa** respondeu que é para manter o centro de saúde e estão a ouvir e a analisar perante esta análise que se colocou. -----

- **O Sr. António Andrade** manifestou o seu repúdio por estas intenções, que a seu ver, estão a acabar com a Vila de Marvão. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que esta situação é de tal maneira importante que deveria constar na ordem de trabalhos, até porque o Presidente e o Vice-Presidente já

2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

sabiam que havia esta apresentação. Sobre esta apresentação feita pelo Sr. Bugalhão, já lhe transmitiu a sua opinião, sendo que a sua visão para o concelho é parecida com a opinião do Sr. António Andrade. Ou seja, há uma sede de concelho que está escolhida, e assim também não faria sentido a reunião de câmara ser aqui. Sabe também que há intenção da Santa Casa da Misericórdia de Marvão em disponibilizar terreno ou uma ala de acordo com o projeto e ainda está à espera que a ULSNA e a Câmara se pronunciem, porque existe espaço para se fazer uma obra nova. A apresentação aqui feita é a visão pessoal de uma pessoa profissional da área e não tem esta visão como uma decisão, mas informou que a sua intenção é manter o Centro de Saúde em Marvão, melhorá-lo, construir de novo, adquirir nos equipamentos, e tudo o que o Sr. Bugalhão referiu, é possível fazer-se aqui dentro de Marvão. No entanto, esta apresentação foi muito conveniente porque todos sabemos qual é a opinião do antigo Presidente, quando cedeu o terreno na Portagem para a ULSNA construir o Centro de Saúde e agora o executivo também aceitou que se fizesse esta apresentação. Mas estas questões devem ser bem, discutidas e faladas para num futuro Marvão que quer ser um destino turístico, não pode ser um sítio sem vida, a autenticidade de Marvão deve-se à sua história e aos serviços que lhe dão vida. Já chamou a atenção para isto várias vezes e se for a câmara a promover a saída dos serviços, os outros vão atrás, deve haver uma articulação diferente com a Santa Casa de Marvão a quem já se recorre quando se quis fazer um centro de saúde e segundo sabe a Direção está disponível para colaborar. -----

- **O Sr. António Andrade** referiu ainda que se falou de articulação com Castelo de Vide e perguntou qual tem sido desde sempre a relação de Marvão com Castelo de Vide, nunca deu resultado e fala da experiência que teve durante anos enquanto autarca. Marvão ficou sempre na “mó de baixo”. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou à câmara o que foi falado na reunião que teve com a ULSNA e perguntou também se a ULSNA impuser que não quer construir um novo Centro de Saúde na Vila de Marvão, qual é posição da câmara. -----

- **O Presidente da Câmara** respondeu que a ULSNA é que vai pagar o Centro de Saúde, e instalações destas requerem algumas condições que não são as de há vinte anos atrás, tem dimensões tipificadas em Portaria e em Marvão dificilmente se arranjará um local para essa construção. No entanto, se arranjam espaço e se a ULSNA entender construir em Marvão, pagará a conta. A posição do executivo é favorável à apresentação feita pelo Sr. Bugalhão e que o Centro de Saúde seja na Portagem. Se estiverem errados e lhe provarem isso, voltam atrás, mas referiu que as pessoas em Marvão não vão ao Centro de Saúde e no mandato passado o Centro de Saúde esteve aberto a título experimental, durante um mês, e os resultados não foram os que se esperavam. Informou que não está a governar contra os marvanenses, se as pessoas acharem que a solução é esta, está disponível para gerir as situações e ir ao encontro das situações mais favoráveis. Acreditam que na Portagem a solução é a mais confortável. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** tem receio que, tal como foi dito pelo Sr. Bugalhão o comboio pode passar pela última vez e se não aproveitarmos poderá nunca mais aparecer um Centro de Saúde com condições dignas para a população. Quem paga é que manda, mas a câmara terá de tomar uma posição. -----

- **O Sr. António Silvério**, Provedor da Santa Casa de Marvão perguntou se a ULSNA vai mesmo pagar a construção do edifício, tendo o Presidente da Câmara informado que sim, -----

2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

com fundos comunitários. Assim sendo, o Sr. Provedor esclareceu que a Santa Casa propôs terreno e construção em reuniões com a ULSNA e não obtiveram resposta. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que a localização da Portagem pode ter um interesse muito maior para outro tipo de áreas comerciais e serviços, do que no centro, junto ao parque de estacionamento, seja construído um centro de saúde, não é preciso que seja construído mesmo no centro da povoação e o terreno pode ter uma valia muito superior sem esse tipo de equipamento. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** agradeceu a apresentação feita pelo Sr. Bugalhão, que é uma visão pessoal e que respeitam. Da parte dos eleitos do Partido Socialista o entendimento neste assunto tão importante, é que em primeiro lugar, tal como fizeram na questão da educação, sejam ouvidas todas as partes e para isso querem ouvir os Técnicos e os profissionais de saúde, a Santa Casa e todas as partes envolvidas e vão promover um fórum da saúde onde serão discutidas todas estas soluções, com os prós e os contras das duas soluções que existem para o concelho de Marvão, uma delas hoje aqui apresentada pelo Sr. Bugalhão, que convidou para o fórum. Neste tema querem ouvir a população e ter ponderação nas decisões, lembrando que já houve investimentos no concelho que não tiveram a devida rentabilidade. Concordou que é um tempo de oportunidade para as candidaturas. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** manifestou que concorda com o já referido pelo Sr. António Andrade e pelo vereador José Manuel Pires, considerando arriscado que seja o próprio Município a fomentar a saída de serviços públicos da sede do concelho. Recordou ainda que, há poucos anos atrás, a Administração Central equacionou uma fusão de concelhos rurais e periféricos, na qual Marvão estaria sempre na primeira linha, facto pelo qual, a Câmara Municipal deveria estar especialmente atenta a este esvaziar de serviços públicos e às suas nefastas consequências. No particular da Saúde, prosseguiu a Vereadora Madalena Tavares, o Partido Socialista organizará, a breve prazo, um fórum sobre esta temática, no qual já está confirmada a presença de várias entidades, que em conjunto com a população procurarão, de forma aberta e aprofundada, encontrar as melhores soluções para o Município e para as nossas populações. -----

- **O Vereador Luis Costa** referiu que o fórum da saúde faz todo o sentido e felicitou o Partido Socialista por essa iniciativa, mas pediu que tenham em consideração e que sejam ouvidas a nível técnico, pessoas entendidas ao nível do que poderá ser uma mais valia relativamente à localização do centro de saúde e focou-se essencialmente em três questões colocadas com a proximidade é um local privilegiado, ao nível da acessibilidade, próximo de Castelo de Vide, de Portalegre, é um ponto central em que as pessoas podem se deslocar facilmente e temos de ir ao encontro das necessidades da população e não estarmos centradas na componente política, quando o que importa são as pessoas e a localização do centro de saúde na Portagem vai de encontro a essas necessidades. Não devemos estar preocupados com aquilo que poderá vir a ser o concelho de Marvão no futuro, estamos a ver só a sede mas temos de ver o concelho como um todo. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** lembrou o Vereador Luis Costa que se esqueceu de um ponto importante, que fecha a extensão do Porto da Espada e da sede de freguesia em São Salvador de Aramenha também. -----

- **O Sr. António Miranda** referiu que com este pensamento do Sr. Vereador Luis Costa, a câmara qualquer dia fecha também. No entendimento do Sr. Vice-Presidente o que está -----

2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

em questão é a população. Mas lembrou que o anterior presidente da câmara ofereceu o terreno na Portagem para ser feito o centro de saúde e tem de ser como ele disse. Por acaso é o Partido Socialista que vai realizar o fórum para debater este tema e pergunto qual foi a preocupação da câmara em auscultar as pessoas do concelho para que tomassem uma posição. O antigo presidente não ouviu ninguém. Pensou e fez. -----

- **O Vereador Luis Costa** respondeu que ouviram a opinião de um profissional que conhece a realidade do terreno que esteve durante muitos anos e cumpriu a sua missão. -----

- **O Sr. António Miranda** lembrou que este assunto já foi discutido numa assembleia municipal e o Ex-Presidente deixou-se rir, ouviu e aqui passa-se a mesma coisa, não há preocupação de ouvir as pessoas. Agora que em Marvão é centro de saúde e não vem cá ninguém, se calhar quando for uma extensão do Centro de Saúde da Portagem, se calhar, nem abrem a porta. E preocupa-o a extensão de Santo António das Areias, porque se calhar fecha também a Beirã. Solicitou que a câmara veja as coisas com realidade. -----

- **O Sr. António Andrade** pediu novamente a palavra para dizer que não tem nada contra o estudo feito pelo Sr. Bugalhão, mas gostava de saber se o terreno da Portagem foi já comprado com essa finalidade. -----

- **O Presidente** respondeu que não foi comprado para esse fim e mas foi falado o estacionamento. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** esclareceu que na altura da aquisição do terreno fazia parte do executivo e nunca esta questão de mudar para lá o Centro de Saúde foi posta em cima da mesa. Mais informou que o anterior executivo deixou de partilhar com o próprio essas intenções, e também as questões com a ULSNA, das quais tinha o pelouro, também não lhe foram transmitidas. -----

- **O Sr. João Bugalhão** referiu que não quis interferir na discussão, porque o grande objetivo era exatamente promover esta análise e que se faça rápido, já defendeu a sua ideia, e muito teria para discutir com questões que foram aqui faladas, mas não é a altura para fazer isso, e ficou satisfeito por este tema ter sensibilizado as pessoas aqui presentes e que seja possível encontrar uma solução que seja a melhor para todos. -----

- **A Srª Dª Teresa Simão** abordou o Presidente da Câmara sobre as duas questões que colocou na última reunião, respetivamente o montante da construção das lombas e da sua reconstrução. Sobre a questão das escolas, soube que entretanto estão previstas reuniões, e aguarda que hoje se fale nesse tema. Sobre o passadiço que está a ser construído desde a Fonte da Pipa até Marvão, conhece passadiços um pouco por todo o país e ficou um pouco admirada quando viu o uso rede ovelheira pra proteger o mesmo, numa zona protegida em que devia ser acautelado a parte estética. Perguntou se é para ficar ou se é provisório, não achando consensual o material numa zona turística. -----

- **O Presidente** respondeu que é para ficar tal como está, o projeto foi aprovado com os pareceres do Parque Natural e está dentro do que foi contratualizado no programa de financiamento da obra. -----

- **O Sr. João Bugalhão** pediu a palavra para esclarecer que em relação ao que foi dito sobre a saúde, nunca foi pau mandado do anterior Presidente e se alguma coisa há de comum com a opinião do anterior presidente, nada houve que o tivesse influenciado.

-----  
2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Informou ainda que não foi a câmara municipal que lhe encomendou nada do que veio aqui apresentar, foi apenas uma proposta e uma visão pessoal. -----

-----  
- **O Sr. Rudy van Leewen** perguntou se a câmara pode sensibilizar os quatro presidentes das juntas de freguesia para que instalem nas carrinhas um kit de incêndios para quando começar o período crítico. -----

-----  
- **O Vereador Jorge Rosado** colocou algumas questões ao Presidente da Câmara, nomeadamente: -----

1. na fonte da Pipa está uma placa a informar que não tem água. Perguntou se tem a ver com as obras no local; -----

- **O Presidente** respondeu que não tem conhecimento do que se passa e vai perguntar. ---

2. relativamente à calçada e às roturas no Porto da Espada, não sendo da responsabilidade da câmara, perguntou o que pode fazer neste momento; -----

- **O Presidente** respondeu que tentou chegar á fala com os donos das condutas que estão a verter água, ninguém se acusou, e tomaram a decisão de abrir as valas, fechar a conduta, colocar uma caixa de visita e ficaram fechadas, a calçada vai ser reparada. -----

3. sobre a falta de resposta aos munícipes que escrevem para a câmara, perguntou sobre a questão do Sr. Ricardo Diogo da Portagem, sobre estacionamento e do Sr. Joaquim Oliveira do Porto da Espada, que doou um prédio para se fazer um alargamento da rua. ---

- **O Presidente** respondeu que o Sr. Ricardo Diogo já teve resposta e sobre o Sr. Joaquim Oliveira vai falar com a Eng<sup>a</sup> Soledade Pires que fez informação sobre esse processo porque o prédio não está em nome da pessoa nem dos herdeiros. -----

4. sobre a limpeza dos terrenos, verificou que os privados reagiram pela positiva ao apelo de limpeza, mas pelo contrário, o açude do Carvalhal continua por limpar e embora não sendo responsabilidade da câmara, devia exercer pressão para que se proceda á limpeza e para que funcione nas funções que foi definido. -----

- **O Presidente** informou que as Águas do Norte Alentejano já lançaram concurso público para trabalhos de limpeza e desaçoreamento do açude. -----

-----  
- **O Vereador José Manuel Pires** colocou as seguintes questões ao Presidente: -----

1. Foi alterada a data da reunião por sobreposição de agenda e gostaria de saber o motivo;

- **O Presidente** respondeu que teve situações imprevistas que não pode contornar e teve uns dias doente. -----

2. No dia 14 de abril, vai ser o almoço da Associação de Caçadores dos Galegos e ficou o compromisso pessoal do Presidente em ter pronto neste dia a rampa de acesso. Hoje é dia 9 de abril e não está feita; -----

- **O Presidente** respondeu que não está esquecido, mas os pareceres chegaram no final da semana passada e esta semana vão para lá as máquinas para que a situação esteja minimamente acessível. Estão marcadas as cotas do terreno e provavelmente amanhã as máquinas começam o serviço. -----

3. Recebeu um e-mail do Presidente a convocar para uma reunião para a discussão da alteração ao orçamento e perguntou se esta convocatória é só para cumprir calendário, como foi da ultima vez, porque já tinham falado com o Partido Socialista e não precisavam da sua opinião. -----

-----  
2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** respondeu que gostam de ouvir as opiniões e aceitam propostas desde que sejam exequíveis. Já ouviu as outras forças políticas, o Vereador fará como entender. ----

4. Informou que hoje, dia 9 de abril, faz cem anos da Batalha de La Lys em França e morreram uma série de marvanenses nesta batalha e propôs que hoje aqui se prestasse essa homenagem. **Aprovado por unanimidade.** -----

5. Propôs também que fosse aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do jovem estudante no acidente de ontem com finalistas que vinham de Espanha, a enviar para a Câmara Municipal da Covilhã, com os pêsames à família. **Aprovado por unanimidade.** --

6. Sobre as reuniões acerca da discussão da alteração das escolas e da posição que a Câmara queria tomar, enalteceu a postura construtiva e dialogante da Associação de Pais. Esse diálogo existiu a partir da iniciativa da Associação e que defendeu os interesses dos alunos e dos pais e até do ensino no concelho, mas o Sr. Presidente em declarações ao jornal afirmou que a Associação de Pais está politizada. Está escrito e não foi desmentido, perguntou o que quis dizer com estas afirmações. -----

- **O Presidente** respondeu que o Vereador é livre de entender como quiser, mas sabe do que se fala. Reafirmou tudo o que disse à comunicação social. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** voltou a perguntar porque não sabe do que se trata e assim sendo, também pode afirmar que os Bombeiros de Marvão estão politizados uma vez que o Presidente da Câmara é o Presidente dos Bombeiros. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** leu as declarações, esteve presente na reunião dos pais e não sentiu isso. Sentiu que havia mais de cinquenta pais preocupados com os filhos e não sentiu pressão, mas que todos remavam para o mesmo lado. Também considerou infelizes as declarações do Presidente da Câmara. As pessoas têm o direito de fazer aquilo que julgam o melhor. -----

- **O Vereador Luís Costa** perguntou ao Vereador José Manuel Pires, que diz que a Associação de Pais não está politizada, qual foi a razão de uma manifestação conforme foi criada e por alguém ligado a um partido político. Se há uma manifestação tem de ser tomada uma posição da Câmara e quando chegou à escola ficou surpreendido porque a câmara não tinha tomado nenhuma decisão. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que não sabe a quem se refere o Vereador Luís Costa, mas as pessoas têm direito a manifestar-se conforme o que entendem, porque a forma como as coisas foram colocadas revelava uma certa imposição da Câmara. Enquanto foi vereador do pelouro da educação nunca essa hipótese de encerrar uma das escolas foi posta em causa, isto até outubro de 2017. Agora houve uma reunião com a Delegada Regional de Educação e perguntou se é intenção dessa Senhora em fechar alguma das escolas porque a câmara tinha a preocupação de levar os alunos do primeiro ciclo para Santo António das Areias para evitar que fechasse. Se houve intenção de fazer isso é só da ideia da câmara, porque é contra a vontade dos pais e dos alunos. E quando o Sr. Presidente referiu que não está a governar contra ninguém, não parece ser isso que faz. --

- **O Presidente** perguntou ao Vereador José Manuel Pires onde está o documento escrito da verba dos oitocentos mil euros para a escola e gostaria de ter acesso ao mesmo, para poder apresentar na DGEST. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** respondeu que não existe esse documento porque o anterior presidente quando percebeu que ia haver verba para fazer obra, retirou o Vereador da Educação do processo. Na reunião que teve com a Secretária de Estado em Lisboa, e

----- .----- .----- .----- .-----  
2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

que foi acompanhado por um técnico da câmara para fazer a ata, os valores em cima da mesa era de oitocentos mil euros. Valores esses que depois foram negociados sem a presença do Vereador e passaram para metade, isto prova o grande negociador que era o anterior Presidente. -----

7. No seguimento do colóquio sobre a água, organizado pela Assembleia Municipal o Presidente da Câmara comprometeu-se com dois aspetos importantes e perguntou o que já fez, respetivamente: -----

- a) Fazer a obra na conduta de esgotos ao longo do Rio Sever e informou que durante o mês de março existiu uma caixa de esgoto em Olhos de Água a vaziar diretamente para o rio; -----
- b) Disponibilizar apoio para a contratação de um Técnico para a Associação de Regantes. -----

- **O Presidente** respondeu que vai reunir com o Eng<sup>o</sup> Pinto Leite para sinalizar a situação e para se começar a estudar uma solução que resolva o estrangulamento na Portagem. -----  
Sobre o técnico não se comprometeu com nada, mas sim em contratar serviços do Instituto Politécnico de Portalegre através de um protocolo para a rentabilização do perímetro de rega da Apartadura. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** solicitou que seja pedida a ata do colóquio à Assembleia Municipal para que dê conhecimento à câmara do foi falado no Colóquio. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref<sup>a</sup> OD-07/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

**N. 66** de 06/04/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	365.062,90 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	6.582,65 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	11.275,44 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	158.349,45 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	76.734,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.613,92 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	212.721,44 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	10.732,58 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	7.689,13 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €

-----  
2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	0,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	654,99 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.799.090,80 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.773.972,16 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	25.118,64 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.799.090,80 €</b>

## OBRAS

### PROCESSO Nº: 41/2017 - ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO - TURISMO E HABITAÇÃO - Q B ART, UNIPESSOAL, LDA - REVELADAS - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o processo de alteração apresentado, e informado pelos serviços a 06/02/2018, o mesmo foi enviado para decisão final da administração. -----

Com na chegada da Decisão Global da Administração, por parte da CCDRA, de teor favorável, considera-se que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. -----

De acordo com o projeto apresentado, tratando-se o mesmo de uma remodelação/ampliação do existente, o edifício já está servido por rede elétrica e telefónica, o abastecimento de água está garantido por nascente natural e furo artesiano e a rede de esgotos utiliza uma fossa séptica estanque existente. Estas infraestruturas serão da inteira responsabilidade do requerente. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado.** -----

### PROCESSO Nº: 32/2017 - ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO - JOAQUIM DA SILVA NUNES SIMÃO - ABEGOA - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que perante a intenção de indeferimento do pedido inicial, dentro do prazo concedido para a audiência prévia, o requerente apresentou um projeto de alterações, nos termos do exposto na Conferência de Serviços realizada na CCDRA, no dia 31/01/2018. -----

Foi assim, que os elementos constantes desta alteração seguiram novamente para parecer global da administração. -----

Com a chegada da Decisão Global da Administração favorável, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. -----

De notar, que não existindo no local as infraestruturas básicas para a garantia das condições de habitabilidade, a sua construção assim como a sua manutenção é da inteira responsabilidade do requerente. -----

À consideração superior e da EXmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado.** -----

2018.04.09





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **PEDIDO DE PARECER - ANTÓNIO BERNARDO CASADO AFONSO - NAVE DE LOBO - ALVARRÕES - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que nos foi solicitado parecer favorável pelo requerente, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade (sem descrição do número de titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----*

*Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----*

*Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----*

*Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão: -----*

*- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 12/19850213, localizado na Nave de Lobo, na Freguesia de S. Salvador da Aramenha, denominado Nave dos Lobos, composta de parte rústica, inscrita sob o artº 89 da secção D da freguesia de S. Salvador da Aramenha. -----*

*À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara.” -----*

*Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----**

## **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO NO ESTACIONAMENTO DA PORTAGEM -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com a solicitação apresentada pela junta de freguesia de S. Salvador da Aramenha, a mesma pretende que seja permitida a permanência de ligeiros nesta zona de estacionamento durante a noite, não entre as 8h e as 20hh, mas sim, entre as 20h e as 8h. -----*

*A placa existente neste local é a de permissão de estacionamento para autocarros, com a designação H20a, de acordo com o Código da Estrada. -----*

*Como esta área está incluída numa praça com estacionamento, proponho a colocação de uma placa do tipo informativo, na zona imediatamente inferior com a designação “exceto entre as 20h e as 8h”. -----*

*De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior este pedido e se V. Ex<sup>a</sup> concordar colocar o mesmo à consideração da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----*

*Despacho do Presidente da Câmara: “Visto e concordo. Remeta-se à Câmara Municipal.”- -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----**

2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **CATARINA BUCHO MACHADO - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS - TRAVESSA DO CHABOUÇO, Nº 1 - MARVÃO**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que na qualidade de futura arrendatária do andar localizado na Travessa do Chabouço, nº 1, em Marvão, a Dr<sup>a</sup> Catarina Bucho Machado, vem solicitar a substituição das janelas da fachada e a colocação de salamandra na sala com respetiva chaminé para o exterior, na fachada lateral do prédio. -----

A despesa com estas obras será da sua responsabilidade. -----

As janelas da fachada serão substituídas por janelas de madeira de kambala com aros fechados (nos quatro lados), janelas de sobrepor com vedante, vidro duplo 4+8+4, espessura da madeira 5.2. Serão colocados novos veda-luzes em madeira kambala idêntica às existentes, nas janelas e nas portas. Colocação de ferragens novas em inox. Mantem o mesmo nº de vidros, ou seja mantem o feitiço existente. A cor será a da madeira com verniz de modo a se aproximar à cor existente. -----

A colocação da salamandra na sala pressupõe um sistema de exaustão de fumos que se propõe que seja com a construção de uma nova chaminé, de acordo com a proposta apresentada. -----

De acordo com o exposto, estas alterações pressupõem uma autorização da Câmara Municipal como proprietária, desde que cumpra o disposto no contrato de arrendamento e que apresente processo para a solicitação de parecer à Direção Regional de Cultura do Alentejo relativo às alterações propostas. -----

Mesmo que a Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal autorize as respetivas alterações as mesmas só poderão ser efetuadas mediante parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----

No entanto, tenho informação que o contrato de arrendamento ainda não está assinado, pelo que o despacho desta informação deverá ser dado após a assinatura do contrato, altura em que a requerente terá legitimidade para solicitar esta pretensão. -----

À consideração superior. (26.02.2018.)” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal. (21.03.2018)” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.** -----

## **CATARINA BUCHO MACHADO - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA COZINHA - TRAVESSA DO CHABOUÇO, Nº 1 - MARVÃO**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que a requerente Dr<sup>a</sup> Catarina Bucho Machado, na qualidade de futura arrendatária da habitação municipal sita na Travessa do Chabouço, nº 1, propriedade da Câmara Municipal, pretende a substituição do mobiliário da cozinha desta habitação. -----

Informa ainda que a substituição deste mobiliário será custeada por si. -----

Neste caso, considero não haver inconveniente nesta substituição, desde que se cumpra o estipulado no respetivo contrato, e seja devidamente autorizada pela Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal. -----

No entanto, tenho informação que o contrato de arrendamento ainda não está assinado, pelo que o despacho desta informação deverá ser dado após a assinatura do contrato, altura em que a requerente terá legitimidade para solicitar esta pretensão. -----

À consideração superior. (26.02.2018)” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal. (21.03.2018)” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.** -----

2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA**

Foram presentes os seguintes pedidos:

*“Hermínia Rosa Alberto Martins Morgado; Florinda Maria Sabino Junceiro Raposo.”*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.**

### **RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DA ENTRADA DA VILA DE MARVÃO**

Relatório Final após a Audiência Prévia:

*“Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2018, pelas 10.30 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho de Marvão, reuniu o júri do concurso para cessão de exploração do quiosque da entrada da vila de Marvão, para elaboração do relatório final.*

Júri:

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, chefe de divisão administrativa e financeira;

- Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida;

- António Correia Bonacho, Coordenador Técnico.

*Durante o período de audiência prévia, foi apresentada uma reclamação/exposição do concorrente Guilherme Costa Machado, registada com o n.º 207 a 8 de março de 2018.*

*Da reclamação/exposição apresentada o júri considerou que as atividades pretendidas por este concorrente são efetivamente importantes e têm mais valias para a região, no entanto para dar cumprimento ao objeto desta cessão “Venda de artesanato, jornais e revistas”, considera-se de excluir a proposta e não aceitar a reclamação/exposição, uma vez que indica explicitamente outras atividades não incluídas no objeto do concurso, como dispõe o artigo 70º do Código da Contratação Pública, na redação do Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.*

*Perante o exposto, mantém o júri a ordenação das propostas:*

1ª – Estela Álvarez Ruíz;

*O júri coloca à consideração da Câmara Municipal a adjudicação do Concurso para Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Entrada da Vila de Marvão, ao concorrente classificado em primeiro lugar – Senhora Estela Álvarez Ruíz, cujo valor da proposta é de 13 €, acrescidos à taxa legal em vigor.”*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final.**

### **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA NA PORTAGEM**

O Vereador José Manuel Pires deu conhecimento do e-mail enviado para a Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha: *“Na última reunião de câmara, levei a informação de que a Rua que liga a Escola da Portagem ao cruzamento junto á padaria continua sem nome. Posto isto, tal como resolução de Câmara, vimos por este meio solicitar a V/ Exa. se digne diligenciar no sentido de solicitar á Câmara que atualize esta situação e que proponha a denominação desta Rua como Rua da Padaria, tal como esteve previsto á décadas atrás mas infelizmente nunca ninguém se interessou pelo assunto.”*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, devendo a câmara formalizar o pedido à Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha.**

2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PROPOSTA PARA CANDIDATURA À INSTALAÇÃO DE REDE WIFI COM FUNDOS DA UNIÃO EUROPEIA -----

Proposta do Vereador José Manuel Pires: -----

*“Venho por este meio apresentar proposta em sede de reunião de Câmara para que o Município de Marvão se candidate á instalação de rede WIFI diretamente aos fundos da União Europeia para o efeito, podendo V/ Exa consultar no site que [www.wifi4eu.eu](http://www.wifi4eu.eu) , onde consta toda a informação necessária. -----*

*Vão ser contemplados 1000 municípios europeus com fundos para este efeito, tendo em conta que vivemos na era da comunicação e do digital, Marvão deve acompanhar e prestar o melhor apoio possível á população residente e visitantes que cada vez mais utilizam a internet para comunicar.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----**

## PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE CARTAZ INFORMATIVO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE AUTOCARAVANAS DE MARVÃO -----

Proposta do Vereador José Manuel Pires: -----

*“No seguimento da ultima reunião de câmara em que me comprometi a apresentar proposta para o assunto em epigrafe, venho assim e por este meio, propor que de acordo com a legislação em vigor, se coloque um cartaz informativo no Parque de Estacionamento de Caravanas que existe junto á Santa Casa da Misericórdia de Marvão, um cartaz semelhante ao que a CMM de colocou no parque de estacionamento da Portagem, para que os utilizadores do referido parque, decidam devidamente informados que ali é um Parque de Estacionamento e não de pernoita ou de acampamento. -----*

*Esta infraestrutura é imprescindível para Marvão, os caravanistas são muito bem-vindos a Marvão, são excelentes clientes das nossas lojas e restaurantes, mas ao mesmo tempo, deverão cumprir a legislação nacional no que respeita aos Parques de Estacionamento de Caravanas. -----*

*A informação a instalar deverá estar em Português, Francês e Inglês, para ser mais facilmente entendível e com recurso a imagens desenhadas para ser rápida e de fácil leitura. -----*

*Este cartaz informativo não deve ser confundido com uma placa de trânsito.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----**

## RELATÓRIO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS -----

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. ---No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, nos termos da qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas.» Elaborado o “Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, do Município de Marvão, o qual foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2009. -----

A gestão de risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se assim, o

-----  
2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

interesse coletivo. -----  
O plano de gestão de riscos aplica-se, de forma genérica, aos membros dos órgãos autárquicos, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores e colaboradores do Município de Marvão. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 16/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o plano.** -----

## INFORMAÇÃO SOCIAL - APOIO PARA ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Informação da Técnica Superior, Vanda Costa: -----

*“A presente informação é referente a um pedido de apoio para adaptação de uma casa de banho, e cuja situação foi sinalizada pela Rede Local de Intervenção Social (RLIS) de Marvão e Castelo de Vide. Considerando que, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social, e, segundo a alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma lei, compete à Câmara Municipal “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (...)”, salvo melhor opinião, entendo que a Câmara Municipal deve proceder à adaptação da casa de banho, de forma a que sejam proporcionados ao Sr. Carlos condignos e melhores cuidados, nesta fase vulnerável da sua vida.”*-----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 17/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*-----

Despacho do Presidente da Câmara: *“Visto e concordo. Remeta-se à Câmara Municipal.”*-

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.** -----

## PROPOSTA PARA PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

*“1. Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 112/2017, de 29.12, que estabelece os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado a que se referem o artigo 25º da LOE 2018 e a Resolução do Conselho de Ministros n.2 32/2017, de 28.02, torna-se necessário avaliar as situações de exercício de funções que correspondam a necessidades permanentes e cujo vínculo jurídico seja inadequado.*-----

*2. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 112/2017, o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários abrange as pessoas que:*-----

a) *Exercem ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais;*

b) *Que satisfaçam necessidades permanentes dos serviços;*

-----  
2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- c) Com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção dos serviços;
- d) Sem vínculo jurídico adequado.

3. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3º da referida Lei, são abrangidas as pessoas referidas no ponto 2 que: -----

a) Exerçam ou tenham exercido as funções em causa:

aa) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele.

ab) E durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização, com exceção das pessoas que exerceram essas funções ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, às quais basta que as tenham exercido durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

4. No Município de Marvão desempenham/desempenharam funções no período indicado em 3.aa), 8 pessoas ao abrigo de contratos de prestação de serviços, sendo que desempenham funções em áreas de atividade para as quais não existem recursos internos com formação adequada à sua prossecução, a saber: Acompanhamento de Instalações Elétricas de Espaços; informática; serviços de design gráfico; assessoria de comunicação; animador do gabinete de inserção profissional; apoio técnico na área de arquivo e biblioteca; serviços de apoio, coordenação e gestão de candidaturas a fundos comunitários; nadador salvador. -----

5. Em relação a estas pessoas com o vínculo jurídico de um contrato de prestação de serviços, deve primeiro analisar se o trabalhador exerce as funções em causa sem dependência de poderes de direção e disciplina e sem horário de trabalho na entidade; se assim for o contrato em causa é adequado ao exercício das funções. Se pelo contrário, a pessoa se submete a poderes de direção e disciplina e ao cumprimento de horário de trabalho, verifica-se que o vínculo assente no contrato de prestação de serviço não é adequado a esse modo de exercício das funções, o qual corresponde a trabalho subordinado. -----

6. Dos trabalhadores referidos no ponto 4., só exerceram/exercem funções sem vínculo adequado, o assessor de comunicação, todos os outros o vínculo que detinham/detêm é adequado ao exercício das funções com contrato de prestação de serviços. -----

7. No Município de Marvão desempenham/desempenharam funções no período indicado 65 pessoas ao abrigo de contratos emprego-inserção+, contratos emprego-inserção, sendo que alguns desempenham funções em áreas de atividade para as quais não existem recursos internos suficientes para o desenvolvimento das atribuições dos serviços, a saber: dois postos de trabalho de vigilantes de transportes escolares, um posto de trabalho de assistente operacional para serviços de limpeza e outro para os serviços de apoio à jardinagem. --

8. Considerando que as atividades e tarefas asseguradas pelas pessoas mencionadas nos pontos 6 e 7 são necessidades permanentes dos serviços. -----

9. Considerando que as mesmas executaram as suas atribuições com sujeição ao poder hierárquico e à disciplina dos serviços; -----

10. Para além do reconhecimento destes requisitos pela Câmara Municipal e em cumprimento do n.º 2 do artigo 6º da citada Lei, nas autarquias locais e nas abrangidas pela LGTFP, é obrigatória a abertura de procedimentos concursais para regularização extraordinária e no caso a previsão dos postos de trabalho correspondentes a atividades de natureza permanente não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Marvão reconhecidos pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele. -----

11. Considerando que a data de publicação da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro e a sua entrada em vigor, não se compadecem dos poucos recursos disponíveis. Considerando a situação atual de descongelamento das carreiras e os pressupostos de análise que este procedimento implica. Julgamos que o prazo referido na lei, para abertura do procedimento concursal até 30 dias após publicação da referida Lei, não é vinculativo, uma vez que a alínea b) o n.º 1 do artigo 8º dispõe que até 30 dias a contar da data em que se completar um ano, referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º. -----

2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Em conclusão, proponho que: -----

1. A Câmara Municipal reconheça como necessidades permanentes do serviço os seguintes postos de trabalho, bem como a abertura dos respetivos procedimentos concursais: -----

- 1 (um) Técnico Superior da área de assessoria da comunicação; -----

- 6 (seis) assistentes operacionais (2 vigilantes dos transportes escolares, 1 para os serviços de limpeza, 1 para apoio à jardinagem e 2 para serviços de apoio às juntas de freguesia – acordos de execução)

2. A Câmara Municipal aprove e submeta a aprovação da assembleia municipal a alteração do Mapa de Pessoal para 2018, em anexo, referente ao aumento dos postos de trabalho em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo.” ----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que concorda com esta proposta, só é pena ter vindo agora por imposição da Lei, uma vez que há situações que já deviam ter sido resolvidas. -----

- A Vereadora Madalena Tavares referiu que concorda com todos os lugares à exceção do lugar de Assessor de Comunicação, por se tratar de um lugar de confiança política que não deveria pertencer ao quadro de pessoal do Município. ----

- O Vereador José Manuel Pires apesar de concordar com a Vereadora Madalena Tavares, também acha que hoje em dia uma câmara municipal precisa de ter um técnico nesta área e vai votar favoravelmente. -----

- Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta. -----

## 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 18/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

- O Vereador José Manuel Pires vota contra, em coerência com a sua tomada de posição em relação ao orçamento. -----

- Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se. -----

- O Vereador Luís Costa e o Presidente votam a favor. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração proposta. -----

## PROPOSTA PARA ENTRADAS GRATUITAS NO CASTELO E MUSEU MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO DIA INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“No âmbito das Comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, que se assinala a 18 de abril, proponho à Câmara Municipal que, nesse dia, as entradas no Castelo e Museu Municipal sejam gratuitas, de forma a promover e valorizar o nosso património histórico. “O Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS) foi criado pelo Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS) a 18 de abril de 1982, e aprovado pela UNESCO no ano seguinte, com o objetivo de sensibilizar os cidadãos para a diversidade e vulnerabilidade do património, bem como para a necessidade da sua proteção e valorização. Celebrando o património nacional, comemora também a solidariedade internacional em torno do conhecimento, da salvaguarda e da valorização do património em todo o mundo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

2018.04.09



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL - PEDIDO DE TRANSPORTE** -----

Informação da Técnica Superior, Vanda Costa: -----

*“Em reunião de Câmara Municipal de 04/12/2017, foi presente um pedido de transporte, solicitado pela Técnica Carla Ferreira, do Núcleo Infância e Juventude do Centro Distrital da Segurança Social de Portalegre, para os progenitores do jovem João Francisco Fidalgo Cordas comparecerem no Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), em Portalegre. -----*

*Inicialmente, o transporte seria apenas para a reunião de admissão no serviço. Contudo, na sequência do acompanhamento da família, que se iniciou em dezembro de 2017, por solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, a equipa da CAFAP confirmou que a família não possui recursos que lhe permitam uma deslocação regular às suas instalações para acompanhamento em Formação Parental em contexto de gabinete. Desta forma, solicitam a colaboração do Município no transporte dos progenitores a Portalegre, prevendo a realização de sessões quinzenais entre abril e junho de 2018. Mais informam que, para além da atividade de formação parental em contexto de gabinete, a família é também acompanhada no domicílio na atividade de Apoio Social. -----*

*De acordo com a alínea v) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo V. Exa. que é competência da Câmara Municipal “(...) prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (...)”. -----*

*A família em questão apresenta dificuldades de inserção social, verificando-se também dificuldades ao nível do exercício das competências parentais, sendo de particular importância o acompanhamento deste serviço, conforme o acordo de promoção e proteção estabelecido em Tribunal. Pelo exposto, e reforçando a anterior informação acerca desta família, salvo melhor entendimento, considero pertinente a cedência do transporte solicitado.” -----*

Despacho do Presidente da Câmara: *“Submeta-se á aprovação da Câmara Municipal.” ---*  
**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.** -----

## **PROPOSTA - PROJETO “MARVÃO HISTÓRICO”** -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

*“Tendo em consideração que o concelho de Marvão possui um dos mais importantes conjuntos patrimoniais na categoria dos monumentos nacionais. -----*

*Estes monumentos que, em geral, possuem uma grande visibilidade, caracterizam-se por possuírem uma elevada capacidade de atração de visitantes e de gerarem fluxos económicos significativos. -----*

*Numa outra vertente, também são monumentos que, no plano do seu funcionamento e manutenção apresentam custos elevados, nem sempre cobertos pelas receitas geradas com a visitação, nos casos em que esta existe. O património com a classificação de monumento nacional, no concelho de Marvão é constituído por: a) Castelo e Muralhas de Marvão, b) Sítio Arqueológico da Antiga Cidade Romana de Ammaia; c) Caleiras da Escusa. --*

-----  
2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Anualmente, estes monumentos<sup>1</sup> são visitados por milhares de pessoas, que neles procuram aquilo que possuem de genuíno e único. -----

A Fundação Cidade de Ammaia, instituição detentora dos direitos de propriedade do Sítio Arqueológico da Antiga Cidade Romana de Ammaia, propôs ao Executivo Municipal que os três monumentos nacionais venham a ter uma gestão comum a diversos níveis. -----

A integração dos três monumentos sob gestão comum daria origem a um projeto que foi designado por “Marvão Histórico”. -----

No âmbito do projeto “Marvão Histórico” a gestão dos três monumentos seria efetuada por uma associação (a constituir) sem fins lucrativos que, para além da Câmara Municipal de Marvão e da Fundação Cidade de Ammaia, teria como fundador a Universidade de Lisboa<sup>2</sup> ().

No passado dia 5 de Março, no decurso da reunião ordinária do Executivo Municipal, a Fundação Cidade de Ammaia efetuou, na parte destinada á intervenção do público, a apresentação do projeto “Marvão Histórico” tendo este merecido apoio de toda a vereação, que destacou a importância de um projeto desta natureza.

O projeto “Marvão Histórico” mereceu ainda um parecer favorável da Sr<sup>a</sup> Diretora da Direção Regional de Cultura do Alentejo, que para o efeito remeteu uma mensagem de correio eletrónico sobre o assunto e igualmente do Turismo do Alentejo e Ribatejo - ERT, que fez deslocar um membro do conselho de administração à reunião camarária e aí expressou a total adesão desta entidade ao projeto apresentado.

Verifica-se, assim, que na sequência da sua divulgação pública, o Projeto “Marvão Histórico”, que também se insere na estratégia do governo para serem encontradas novas formas de valorização do património, congregou um conjunto importante de opiniões favoráveis.

É de destacar que o lançamento do projeto ocorre no ano em que se comemora o ano Europeu do Património, o que faz com que a sua implementação adquira um significado ainda maior.

É assim que, no contexto assinalado proponho, tendo por base o documento apresentado e arquivado:

- a) Que seja aprovado, enquanto valorizador dos monumentos nacionais existentes no concelho de Marvão o Projeto “Marvão Histórico”, nos termos em que este foi apresentado na sessão camarária do passado dia 5 de Março com o título: “Marvão Histórico – Um território com passado à espera da sua descoberta”;
- b) Que seja aprovada, a participação da Câmara Municipal na entidade que venha a ser criada para gestão do projeto Marvão Histórico;
- c) Que, com vista a serem estudadas as formas legais mais adequadas para participação da Câmara Municipal no projeto, seja criada uma comissão, com a finalidade de, no prazo de 30 dias, eventualmente prorrogáveis, apresentar uma proposta de modelo jurídico a aplicar nesta situação constituída pelos seguintes elementos:
  - Presidente do Município de Marvão ou na sua ausência será substituído pelo Vice-Presidente;
  - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
  - Técnica de Turismo do Município de Marvão;
  - Representante do PS;
  - Representante do CDS;
  - Jurista a designar pelo Município de Marvão;
  - Representante da Fundação Cidade de Ammaia;
  - Representante da Universidade de Lisboa;

---

<sup>1</sup> Com exceção das Caleiras da Escusa, que se encontra em fase de valorização.

<sup>2</sup> Instituição que, a diversos níveis, tem apoiado a investigação sobre bens patrimoniais no concelho de Marvão e detém atualmente a supervisão científica e arqueológica sobre o Sítio Arqueológico da Antiga Cidade Romana de Ammaia

----- .----- .----- .----- .-----  
2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Representante da DRCA;
  - Representante da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo;
- d) A proposta a apresentar pela comissão deverá assegurar que todo o processo de constituição do Marvão Histórico decorre de acordo com os parâmetros legais aplicáveis, incluindo os que subsumem pelo facto de a Câmara Municipal de Marvão ser a detentora do direito de gestão do Castelo e Muralhas de Marvão, nos termos estabelecidos no protocolo assinado com o Estado, através do Ministério das Finanças.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta.** -----

## **ACORDO DE COLABORAÇÃO - MUNICIPIO DE MARVÃO E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MARVÃO - REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DO ESPIRITO SANTO**

O presente acordo visa regular os termos em que o Primeiro Outorgante apoiará a Segunda Outorgante na prossecução da atividade abaixo indicada, cujo interesse municipal desde já se reconhece: -----

- a) Requalificação da Igreja do Espírito Santo 1.<sup>a</sup> fase, edifício da propriedade do segundo outorgante, utilizado como espaço fúnebre (Casa Mortuária) e para fins religiosos e outros de índole cultural ou social. A obra a realizar compreende os trabalhos constantes do orçamento em anexo. -----

Os trabalhos desta 1.<sup>a</sup> fase são os mais urgentes, dado o estado e dimensão do edifício, reconhece o Município a necessidade de serem criadas condições de conforto no seu interior, pelo que se disponibiliza a participar as mesmas após análise dos trabalhos e respetivo orçamento, mediante assinatura de novo acordo de colaboração. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 19/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo.** -----

## **PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO “ENTRE MUROS E MEMÓRIAS”**

Os Vereadores do Partido Socialista propuseram o seguinte: -----

*“Apresentação de documentário “Entre Muros e Memórias” de José Miguel Caldeira nas comemorações do 08 de Setembro.* -----

**Enquadramento:** -----

*No dia do Concelho de Marvão, propomos que se integre a apresentação do documentário nas comemorações oficiais.”* -----

**- O Vereador José Manuel Pires sugeriu que se avaliasse a possibilidade de este documentário poder ser incluído no Festival Internacional de Cinema de Marvão. ----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Vereação do Partido Socialista.** -----

2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PROPOSTA PARA REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR NO CONCELHO -----

Os Vereadores do Partido Socialista propuseram o seguinte: -----

**“Considerando que:** -----

1) Há vários anos que o PS Marvão defende um investimento nas duas escolas do Agrupamento, como forma de garantir a sua sustentabilidade e futuro, bem como criar as melhores condições de ensino para os nossos jovens; -----

2) O Partido Socialista pretende que se mantenha em funcionamento a Escola Dr. Manuel Magro Machado em Santo António das Areias, no mínimo, tal como está; -----

3) A proposta de reorganização apresentada pelo Sr. Presidente do Município não serve ao concelho de Marvão, no seu todo, e vai ditar, de forma irremediável, uma diminuição da oferta educativa em Marvão; -----

4) Somos igualmente solidários com a moção aprovada pela esmagadora maioria dos encarregados de educação da Associação de Pais do Concelho de Marvão a 21 de março de 2018; -----

5) A concentração do 1º ciclo vai contra todas as boas práticas nestas abordagens, que recomendam as menores mexidas territoriais nestas idades. Este processo apenas se verifica pela falta de visão, planeamento e força política do Presidente da Câmara Municipal de Marvão, que à semelhança de outros processos, quem fica a perder invariavelmente é o nosso concelho. -----

O Partido Socialista, após ouvir a comunidade escolar e com base nos superiores interesses do concelho de Marvão, vem por este meio propor o seguinte: -----

A) Que a Câmara Municipal envide todos os esforços para a suspensão deste processo tal como foi apresentado no dia 15 de Março na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Marvão; -----

B) Que ao abrigo do n.º 2 do Artigo 20.º do DL n.º 72/2015, de 11/05, se proceda a uma revisão da carta educativa do concelho, num processo participado, abrangente e mobilizador.” -----

- Os Vereadores do PSD abstêm-se porque se está a desenvolver o projeto da escola da Portagem e neste momento os arquitetos estão a estudar as áreas que se vão desenvolver e as possibilidades de encaixar os dois ciclos na escola e enquanto não estiver decidido não faz sentido votar situações. -----

- O Vereador José Manuel Pires respondeu que é preferível o Sr. Presidente votar contra, porque o que se está a pedir é suspender as asneiras que estão a querer fazer e já estão a pagar um projeto que contempla uma coisa que está errada. -----

- O Presidente esclareceu que vai reunir com a DGEST para analisarem um estudo prévio com as áreas que há a definir, em que a sala polidesportiva poderá ser dividida em salas e depois disso falar com os pais e ver o que se vai fazer. -----

- O Vereador José Manuel Pires tem receio que o projeto que os arquitetos vão apresentar seja ajeitado com a encomenda do Presidente. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta. -----

## PROPOSTA PARA INTERVENÇÕES DE PEQUENA DIMENSÃO -----

Os Vereadores do Partido Socialista propuseram o seguinte: -----

*“Intervenções de pequena dimensão necessárias para a melhoria da vida quotidiana dos Marvanenses: -----*

*Reposicionamento de Caixote do Lixo – Largo do Calvário (Dois acidentes recentes – encadeamento com o Sol) Aproveitamento da estrutura existente; -----*

1) *Medidas preventivas: colocação de espelhos – melhoria da visibilidade. Avenida Dr. Manuel Magro Machado e Rua Cantinho das Flores.” -----*

2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o proposto. -----

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A REPORTAGEM DO CM-TV - “O ENIGMA DE MARVÃO”** -----

Os Vereadores do Partido Socialista propuseram o seguinte: -----

*“Tendo em conta a reportagem em epígrafe, bem como as declarações proferidas na mesma pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que, de forma inequívoca, criaram/criou alarido e uma certa insegurança ainda que relativa na comunidade Marvanense, porquanto o “seu” presidente desconhecer o que se passa em terrenos do seu/nosso concelho, os Vereadores do Partido Socialista, vêm por este meio propor o seguinte à Câmara Municipal de Marvão: -----*

- I. *Face à reportagem em questão se notifique o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas para, de forma objetiva e fundamentada, se pronunciar sobre a mesma, tendo em conta as declarações prestadas na peça, e que esse documento seja remetido para apreciação à Câmara Municipal; -----*
- II. *Que o Sr. Presidente da CM, se pronuncie sobre a frase: “...gostaria de saber mais”, quando ao longo destes anos todos exerceu funções de responsável pelo Gabinete Técnico Florestal e depois como Vice-Presidente, e apresente na próxima reunião de Câmara o que fez sobre o assunto em apreço desde há 8 anos atrás; -----*
- III. *O que fez o Sr. Presidente passados estes dias após a exibição da reportagem para, querer saber mais, e faça prova disso na próxima reunião de Câmara; -----*
- IV. *Que o Sr. Presidente informe, na próxima reunião de Câmara, se os muros/vedações de propriedade foram objeto de pedido de licenciamento e ampliação de acordo com a legislação em vigor, tendo em conta que os mesmos são confinantes com a via pública.” -----*

**- O Presidente respondeu que sabe que na Câmara há dois pedidos de licenciamento para turismo rural e foi isso que mostrou à CM-TV, bem como o processo de licenciamento das vedações. Ao longo destes anos o que lhe foi transmitido foi que era para um projeto turístico no âmbito do BTT. Não pode afirmar uma coisa que não sabe e para haver prospeção de minério tem de haver licença atribuída pelo Ministério da Economia através da Direção Regional de Geologia e Energia e requer pareceres da CCDR e do Parque Natural. O que está feito está legal e se andam a fazer mais alguma coisa, muita gente gostaria de saber. -----**

**- O Vereador José Manuel Pires lembrou que o Sr. Presidente não é só o Luís Vitorino, neste momento, é o Presidente de todos os marvanenses e foi para a televisão dizer que queria saber mais e que desconhece o que se passa e levanta suspeita. Considerou lamentável a imagem que deu de Marvão, num momento em que a televisão e as redes sociais são o veículo mais potente para comunicar o que quer que seja. -----**

**- O Presidente respondeu que o Sr. Vereador se calhar até sabe mais do que isto e poderia explicar porque há muita gente que quer saber. -----**

-----  
2018.04.09



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 20/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Despacho do Presidente: "À Câmara Municipal." -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

- Reuniu com a DGEST e foi acordado que se faça um estudo prévio com as áreas para que durante o final de abril ou princípio de maio seja apresentado e discutido com os pais e com a Direção Regional e a Escola. Com base nisto, se tudo for de encontro ao que se espera de haver salas em número suficiente, a situação ficará como está. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- **O Vereador José Manuel Pires** informou que hoje está a ser inaugurada a primeira aldeia segura em Leiria, e em sua opinião as quatro freguesias do concelho são prioritárias em termos de risco de incêndio máximo, e perguntou se da parte da câmara já há alguma reunião prevista com as quatro juntas, pois cada aldeia vai ter um promotor de segurança para o efeito, bem como locais de segurança. -----

- **O Presidente** informou que a Câmara tem um Técnico que veio através da mobilidade da câmara de Castelo de Vide, José Paulo Alexandre, que era adjunto dos Bombeiros de Castelo de Vide e que irá ser o Comandante dos Bombeiros de Marvão e terá funções na área da proteção civil. Informou também que em final de abril, princípio de maio vai estar a Força Especial de Bombeiros, a realizar um treino de fogo controlado a nível nacional, na Fronteira de Marvão. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** informou que neste projeto das Aldeias Seguras, o concelho de Mação tinha um projeto piloto denominado Kit Aldeia que era um depósito de água de seiscentos litros com moto-bomba, para uma primeira intervenção e perguntou se essa medida poderia ser implementada no concelho. -----

- **O Presidente** respondeu que considera a medida interessante, mas que cabe aos técnicos dizerem se é viável ou não. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou sobre o centro de interpretação do castelo, um projeto que já vem do anterior executivo, relativamente ao qual sempre mostrou muita reserva, em fazer-se no sítio previsto, mas também tem muitas reservas relativamente à acessibilidade do mesmo. O Centro vem no seguimento da candidatura a património mundial e devia ser num sítio mais acessível, mais visitável e abrangente possível. Há em Marvão o Calvário que precisa de uma intervenção urgente e se a área for suficiente, era também uma forma de enobrecer aquele espaço. -----

- **O Presidente** respondeu que também partilha dessa opinião mas deixa na mão dos técnicos que estão a acompanhar a candidatura a escolha do local mais assertivo. -----

-----  
2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Vereador Jorge Rosado** considerou o Calvário uma boa solução, mas não é central, as pessoas tem de ser encaminhadas até lá, mas se for estabelecido uma boa comunicação pode ser uma forma de rentabilizar esse património. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** fez o ponto da situação relativamente ao compromisso do orçamento que viabilizaram e às propostas que estavam acordadas para o primeiro trimestre. Informou que 60/70% do que foi assumido pelo executivo foi honrado e está tratado, nomeadamente a casa mortuária, o projeto de execução do alargamento da estrada da Ponte Velha, do estacionamento na Rua Nova na Portagem, abertura para aquisição de fornos nas Caleiras da Escusa e contrato programa com o Grupo Desportivo Arenense. O que está pendente e que os preocupa, são os acordos de execução com as Juntas de Freguesia e solicitam ao executivo que o mais rápido possível possa ser resolvido porque as Juntas precisam de fazer investimento e têm problemas de tesouraria. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- **A Srª Dª Natália Nunes**, tendo por base a questão das escolas e pelo que foi dito pelo Sr. Presidente de que está em fase de estudo, e uma vez que as matriculas estão á vista, precisa de ser esclarecida antes dessa parte, pois já tem conhecimento de pais que andam a procurar escolas em Portalegre e em Castelo de Vide. Solicitou esclarecimento para não haver saída de alunos do concelho. -----

- **O Presidente** respondeu que se houver condições de acordo com a reunião da DGEST o primeiro ciclo é para ficar na Portagem, a Srª Presidente da Associação de Pais está ao corrente desta situação, não se vai marcar reunião com os pais sem saber o estudo prévio do projeto. Se for possível lá ficar, também não é a câmara que se vai opor. -----

**A Srª Dª Sandra Russo** informou que antes do estudo apresentado pelos arquitetos, o diretor da Escola apresentou na DGEST a ideia que tinha para os sítios onde ia colocar as salas que iria fazer. Referindo-se às declarações do Sr. Presidente sobre a Associação de Pais, e enquanto grupo, solicitou mais respeito para com todos, porque quando for em seu nome pessoal sabe-se defender. Mas há uma coisa que não pode aceitar, que o Sr. Presidente diga que a associação está a intoxicar os pais. Não foi isso que a Associação fez, fez sim uma reunião onde o Sr. Vereador Jorge Rosado esteve presente e poe testemunhar o que foi falado. Lamentou ter sido acusada pelo Sr. Vereador Luis Costa de arranjar uma manifestação dos pais, porque não foi ideia sua organizar a dita manifestação. A Associação de Pais esteve e estará sempre dentro deste concelho, independentemente das cores políticas que estejam na câmara, para defender a comunidade escolar. Lamentou também que o executivo tenha estado na reunião e falaram muito pouco e defenderam muito pouco a educação no concelho. Foi a própria e mais dois encarregados de educação, que se defendeu perante os vários ataques do Dr. Simão, que foi o único que se manifestou no interesse em constituir turmas puras, ficou chocada com estas declarações, de querer por as crianças como estivéssemos numa ditadura. Em sua opinião, as turmas puras, não são para escolas do século XXI, até parece que estamos a deixar de construir crianças, -----

2018.04.09



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

para construir génios. Ainda sobre as declarações do Dr. Simão, quando disse que o dinheiro que vão dar é só para o segundo e terceiro ciclo porque o primeiro ciclo é da responsabilidade da câmara, o Sr. Presidente esteve na posição certa na resposta que lhe deu. Consideram que não há necessidade do primeiro ciclo sair da Portagem e deram a ideia da possibilidade do ginásio, entretanto houve várias discussões e não se chegava a uma conclusão até que a Sr<sup>a</sup> Delegada chamou o arquiteto, porque na opinião do Dr. Simão era impensável fazer-se salas, não havia condições e tinha de ter um auditório. Também manifestou a sua discordância com o auditório porque ultimamente nem a escola tem feito festas para as crianças. Transmitiu à Sr<sup>o</sup> Delegada que os alunos têm se envolver na comunidade civil. Lamentou que a câmara tenha sido influenciada da pior forma por pessoas que não têm interesse em manter este concelho e estas crianças vivas. Solicitou novamente à câmara que tenha em consideração o que foi dito na reunião e perceberam que há condições para se fazer do ginásio duas salas. Lamentou que o Dr. Simão tenha sido uma surpresa para o negativo e que haja jogadas políticas misturadas com este problema. Neste momento, a ilação que a Associação de Pais tirou dessa reunião é positiva, pois há possibilidade de fazer e agora está nas mãos da câmara decidir se faz ou não. ----

- **O Presidente** lembrou que na reunião a Sr<sup>a</sup> Delegada informou que o único concelho que se debate ao contrário dos outros, é Marvão, que se debate pelas turmas mistas. Todos os outros preferem as turmas puras. -----

- **A Sr<sup>a</sup> D<sup>a</sup> Sandra Russo** respondeu que a Sr<sup>a</sup> Delegada só disse isso por ser melhor para os Professores, mas o que o Ministro da Educação defende é a tipologia que nós temos e em relação a outros países estamos a ficar atrasados. Temos 214 crianças nas escolas e se calhar muitos dos pais que votaram nesta câmara estão arrependidos de o ter feito, pois esperavam que o Sr. Presidente os defendesse melhor. A Associação de Pais desligou-se da manifestação, mas a própria, como mãe, é livre de estar na manifestação e tem esse direito, não pode é ofender as pessoas e o Sr. Presidente ofendeu a Associação de Pais. -

- **O Vereador Luis Costa** referiu que não entende esta exaltação toda, até porque o Sr. Presidente já deu a visão dele, e sobre as afirmações de a câmara não defender os interesses dos pais, não correspondem à verdade. E lembrou que na intervenção que fez na reunião, a sua principal preocupação foi de que a escola de Santo António não feche. -

- **A Sr<sup>a</sup> D<sup>a</sup> Sandra Russo** lamentou que o Sr. Vereador Luis Costa não tenha estado a favor dos pais e a câmara devia-se ter manifestado porque a Associação de Pais defendeu o município. E a pergunta que o Sr. Vereador fez foi se a escola de Santo António fechava e devia ter dito que queria que as duas escolas ficassem abertas. -----

- **A Sr<sup>a</sup> D<sup>a</sup> Alexandra Ferreira** referiu que logo de início, câmara devia ter estado presente na reunião e ter explicado aos pais o que se estava a passar e se tivessem explicado o vosso ponto de vista, os pais dariam a sua opinião também. A revolta dos pais foi precisamente pelo facto de não terem estado presentes na reunião e a manifestação foi uma forma de sermos ouvidos. -----

- **O Presidente** respondeu que a convocatória do conselho geral não falava em votação, mas em análise. -----

- **A Sr<sup>a</sup> D<sup>a</sup> Sandra Russo** mostrou a convocatória da reunião e a primeira reunião foi para -----

2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

auscultar a opinião dos pais e se aceitavam a condição de fechar antes de irem para uma votação. -----

- **A Srª Dª Teresa Simão** referiu que na última reunião já se tinha pronunciado sobre este tema das escolas, mas ouvindo as várias partes, e fez um balanço do que foi dito. Relativamente à reunião, agora que soube o sucedido, considerou positivo haver abertura para que as coisas sejam feitas e que fique tudo como está. Quanto ao timing, e este é sempre um problema que surge nas reuniões de câmara, é bom que se defina um prazo para a questão colocada pela Dª Natália Nunes, que é deveras importante. Já alertou na última reunião para o facto de haver vários alunos que podiam estar a estudar até ao 9º ano em Marvão e que não estão por opção dos pais. Se esses alunos todos cá estivessem teríamos mais uma turma por cada ano. Sobre as matrículas, se isto não se decidir até junho, a escola pode decidir nem sequer abrir mais uma turma, para o que solicitou a atenção da câmara. Deu também conhecimento que desde 2016 está a ser implementado um Decreto de Lei que visa a flexibilização curricular e independentemente das turmas que estejam criadas cada aluno vai ser tratado como um individuo e como tal, estejam misturados ou não, vai ser um programa a por em prática, o que significa que faz todo o sentido haver duas primárias porque vai haver flexibilização. -----

Solicitou que os vereadores da oposição se pronunciassem sobre o gradeamento do passadiço. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referindo-se ao que foi dito pela Associação de Pais, está provado que não há politização nenhuma e ficava bem ao Sr. Presidente reconhecer que errou e disse para os jornais o que lhe veio à cabeça, pelo que devia pedir desculpas. Ficou também provado que não havia intenção de fechar nenhuma escola. Ficou provado também que a intenção da câmara na primeira reunião do conselho geral de educação era fazer aprovar à força essa ideia e só houve uma segunda reunião porque não foi votado esse ponto. Até ficou provado que possivelmente o projeto que ajeitaram com o arquiteto não vai fazer sentido, e a câmara devia falar com ele quanto antes, para evitar que faça um projeto que depois não vai servir. A questão do ensino é de tal maneira importante que é parecido com a saúde. Só de levante esta celeuma toda no próximo ano letivo vai haver muitos pais a inscrever alunos em Castelo de Vide e em Portalegre. Convém esclarecer cabalmente este Assunto de uma vez por todas e que a câmara assuma que a posição politica é a manutenção das duas escolas tal como estão. -----

Em resposta à Dª Teresa Simão, considerou a vedação esteticamente deplorável, mas é o projeto aprovado, agora tem de ficar, mas provavelmente mais tarde vai ter de ser retirada.

- **O Vereador Jorge Rosado**, referindo-se às escolas concordou plenamente com as afirmações da Dª Natália Nunes e sugeriu que a câmara emitisse comunicado para desmistificar esta situação e evitar que prejuízo seja maior. A manifestação dos pais só surgiu porque a câmara não foi á reunião e não responderam ao apelo dos pais em serem ouvidos. Se houver diálogo e bom senso de todos, as coisas conseguem-se resolver. -----

Em resposta à Dª Teresa Simão informou que já tinha trazido à reunião a questão da iluminação, a largura do passadiço e esta situação está aprovada e viabilizada, a vedação

-----  
2018.04.09



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

empresa pediu a esta câmara foi para fazer obras de atividades turísticas, alojamento e animação turística. Sobre as vedações, o que soube nessa altura e estava atento, é que não estava regulamentado em parte nenhuma que altura deviam ter, daí a dificuldade do parque natural intervir por falta de regulamentação. Relativamente às terras raras, segundo o Presidente do Instituto, qualquer exploração mineira tem de ser aprovada pelo estado português, tudo o que é sub-solo é do estado português, uma exploração mineira é feita por concessão, e esses senhores não entraram com pedido para coisa nenhuma destas. Foi também informado que naquelas freguesias há uma amostra significativa de xenótimo, mas se considerarem que para obter uma grama tiver de mobilizar dez mil toneladas de terra, não é exequível em termos financeiros. Para além disto, foi ainda informado que tudo o que aparece tem a ver com a erosão, e se aparece a jusante, significa que esse tipo de minério, a existir, existe antes. Provavelmente é capaz de na serra de S. Mamede haver alguma importância em termos desse minério. Depois desta explicação, reuniu com a empresa a quem transmitiu a opinião de que estas vedações metálicas eram horríveis e deploráveis. A empresa informou-o que tinham ideia de meter veados nos terrenos e agora não é isso que lá vê. Os factos é que na divisão de obras os pedidos são para alojamento turístico, nós vemos por lá os trilhos para BTT, também foi informado que todo este investimento esteve para ser feito no distrito de Beja, mas preferiram este clima e esta paisagem. Até ao momento fizeram um investimento na ordem dos seiscentos hectares de terreno, mas a intenção é até aos dois mil hectares. Tudo o que acabou de dizer foi o que na altura em que tinha funções executivas, procurou saber. Agora, a postura com que o Sr. Bugalhão lhe fez a pergunta, até parece que o Vereador tem interesses económicos no processo. -----

- **O Sr. João Bugalhão** respondeu que uma coisa é aquilo em que acreditamos e temos dúvidas, outra coisa são as vedações. A legislação já existia e a legislação pode ser consultada. O que foi alterado foi o regulamento das edificações na câmara de Marvão, mas manteve-se a altura e também isso não foi respeitado. Em relação às outras situações compreende que nada há a fazer, mas em relação às responsabilidades da câmara tem muitas dúvidas. E mais dúvidas tem relativamente ao Parque Natural que põe problemas a meros agricultores e diz que não viu nada e não conhece. Oxalá o Sr. Vereador tenha razão, pois parece que o dito material não é nada bom para a saúde. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referiu que foram feitas sessões de esclarecimento pelo Grupo Cívico São Mamede, de contestação a isto. No entanto, também acredita que uma empresa canadiana não iria construir nada ilegal por saber a contestação que existia e que a câmara não iria deixar passar. -----

- **O Sr. António Andrade**, referindo-se às escolas, lembrou aqui o trabalho árduo que teve enquanto autarca para que se construíssem as escolas no concelho e sabe bem toda a celeuma que se deu com Portalegre e Castelo de Vide, porque chegámos á conclusão que os nossos alunos iam todos para fora. Agora, ficou estupefacto ao ouvir a Associação de Pais dizer que já há alunos nas escolas fora do concelho. Chamou a atenção para esse

-----  
2018.04.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

trabalho e se agora os alunos forem para fora, qualquer dia as escolas não funcionam. ----

-----  
- **O Sr. Rudy van Leewen** solicitou a colocação de uma placa na Ponte Velha a indicar Espanha para não induzir os turistas em erro. Perguntou se a câmara tem ideia em substituir os focos de iluminação do castelo. -----

- **O Presidente** informou que tem propostas para a substituição da iluminação, mas a iluminação LED exige uma reposição dos focos. -----

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. ----**  
**Eram 18:10 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_

-----  
2018.04.09